

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
Praça João de Góis, 167 - CEP 59375-000 Fone: (084) 3473 2210  
CNPJ 08.106.510/0001-50  
[prefeituracruzeta@yahoo.com.br](mailto:prefeituracruzeta@yahoo.com.br)

**LEI N° 1.084, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a revisão geral anual de valores de vencimentos de cargos públicos, de representações e de gratificações de incentivo, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais, no âmbito do Poder Executivo Municipal, em 6,5% (seis vírgula cinco por cento), de acordo com os valores constantes no Anexo I desta Lei.

§1º - O disposto no caput do presente artigo aplica-se aos ocupantes de cargos de Conselheiro Tutelar.

§2º - O reajuste previsto no caput aplica-se aos inativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Cruzeta, respeitados os respectivos enquadramentos funcionais.

Art. 2º - A remuneração dos cargos de provimento em comissão obedecerá os valores dispostos no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Os valores da Gratificação de Incentivo, instituída pela Lei nº 792, de 25 de junho de 2002, serão os consignados no Anexo III desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias apropriadas previstas no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta-RN, em 21 de fevereiro de 2017.



*José Sally de Araújo*  
*Prefeito Municipal*



*Paulo César Rodrigues de Araújo*  
*Secretário Municipal de Administração e de Tributação*



*Ana Larissa Dantas Assunção*  
*Secretário Municipal de Finanças e Planejamento*

## ANEXO I

LEI Nº 1.084, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

## VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Nível Ocupacional	Classe	REFERÊNCIAS - VENCIMENTOS - VALORES EM R\$								
			01	02	03	04	05	06	07	08	
Médico	NS	C B A	7.260,00 6.732,00 6.120,00	7.405,20 6.866,64 6.242,40	7.553,30 7.003,97 6.367,25	7.704,37 7.144,05 6.494,59	7.858,46 8.015,63 6.624,48	8.175,94 7.432,67 6.756,97	8.339,46 7.581,33 6.892,11	8.506,25 7.732,95 7.029,96	
Médico ESF										8.676,37 7.887,61 7.170,56	
Médico Clínico Geral											
Odontólogo	NS	C B A	2.179,54 1.981,40 1.801,27	2.223,13 2.021,02 1.837,30	2.267,59 2.061,45 1.874,04	2.312,94 2.102,67 1.911,52	2.359,20 2.144,73 1.949,75	2.406,38 2.187,62 1.988,75	2.454,51 2.231,37 2.028,52	2.503,60 2.276,00 2.069,99	2.553,67 2.321,52 2.110,47
Enfermeiro										2.604,75 2.367,95 2.152,68	
Bioquímico											
Fisioterapeuta											
Advogado											
Arquiteto											
Psicólogo											
Assistente Social											
Contador											
Bibliotecário											
Veterinário											
Engenheiro											
Nutricionista	NS	C B A	1.573,01 1.430,01 1.300,01	1.604,47 1.458,61 1.326,01	1.636,56 1.487,78 1.352,53	1.669,29 1.517,54 1.379,58	1.702,68 1.547,89 1.407,17	1.736,73 1.578,85 1.435,32	1.771,47 1.610,42 1.464,02	1.806,90 1.642,63 1.493,30	1.843,03 1.675,49 1.523,17
Administrador											
Educador Físico											
Professor Regente											
Eletricista de Iluminação Pública	NM	B A	1.030,70 937,00	1.051,31 955,74	1.072,34 974,85	1.093,79 994,35	1.115,66 1.014,24	1.137,98 1.034,52	1.160,74 1.055,21	1.183,95 1.076,32	1.207,63 1.097,84
Técnico de Contabilidade	NM	C B A	1.133,77 1.030,70 937,00	1.156,45 1.051,31 955,74	1.179,57 1.072,34 974,85	1.203,17 1.093,79 994,35	1.227,23 1.115,66 1.014,24	1.251,77 1.137,98 1.034,52	1.276,81 1.160,74 1.055,21	1.302,35 1.183,95 1.076,32	1.328,39 1.207,63 1.097,84
Digitador											
Técnico de Enfermagem											
Fiscal de Vig. Sanitária	NM	C B A	1.133,77 1.030,70 937,00	1.156,45 1.051,31 955,74	1.179,57 1.072,34 974,85	1.203,17 1.093,79 994,35	1.227,23 1.115,66 1.014,24	1.251,77 1.137,98 1.034,52	1.276,81 1.160,74 1.055,21	1.302,35 1.183,95 1.076,32	1.328,39 1.207,63 1.097,84
Auxiliar de Biblioteca											
Monitor Social											

Fiscal de Vig. Sanitária  
Auxiliar de Biblioteca  
Monitor Social



Assist. Administrativo	NM	C	1.133,77	1.156,45	1.179,57	1.203,17	1.227,23	1.251,77	1.276,81	1.302,35	1.328,39	1.354,96
Ag. Fisc. de Tributos		B	1.030,70	1.051,31	1.072,34	1.093,79	1.115,66	1.137,98	1.160,74	1.183,95	1.207,63	1.231,78
Ag. De Fiscalização		A	937,00	955,74	974,85	994,35	1.014,24	1.034,52	1.055,21	1.076,32	1.097,84	1.119,80
Auxiliar de Enfermagem	NM	C	1.133,77	1.156,45	1.179,57	1.203,17	1.227,23	1.251,77	1.276,81	1.302,35	1.328,39	1.354,96
		B	1.030,70	1.051,31	1.072,34	1.093,79	1.115,66	1.137,98	1.160,74	1.183,95	1.207,63	1.231,78
		A	937,00	955,74	974,85	994,35	1.014,24	1.034,52	1.055,21	1.076,32	1.097,84	1.119,80
Motorista	NB	B	1.030,70	1.051,31	1.072,34	1.093,79	1.115,66	1.137,98	1.160,74	1.183,95	1.207,63	1.231,78
Pedreiro		A	937,00	955,74	974,85	994,35	1.014,24	1.034,52	1.055,21	1.076,32	1.097,84	1.119,80
Tratorista	NM	C	1.133,77	1.156,45	1.179,57	1.203,17	1.227,23	1.251,77	1.276,81	1.302,35	1.328,39	1.354,96
Atendente de Cons. Dentário		B	1.030,70	1.051,31	1.072,34	1.093,79	1.115,66	1.137,98	1.160,74	1.183,95	1.207,63	1.231,78
Professor Regente		A	937,00	955,74	974,85	994,35	1.014,24	1.034,52	1.055,21	1.076,32	1.097,84	1.119,80
Secretário Escolar	NB	B	1.030,70	1.051,31	1.072,34	1.093,79	1.115,66	1.137,98	1.160,74	1.183,95	1.207,63	1.231,78
		A	937,00	955,74	974,85	994,35	1.014,24	1.034,52	1.055,21	1.076,32	1.097,84	1.119,80
Auxiliar de Limpeza Pública	NB	B	1.030,70	1.051,31	1.072,34	1.093,79	1.115,66	1.137,98	1.160,74	1.183,95	1.207,63	1.231,78
Coveiro		A	937,00	955,74	974,85	994,35	1.014,24	1.034,52	1.055,21	1.076,32	1.097,84	1.119,80
Eletricista	NB	B	1.030,70	1.051,31	1.072,34	1.093,79	1.115,66	1.137,98	1.160,74	1.183,95	1.207,63	1.231,78
Artifice		A	937,00	955,74	974,85	994,35	1.014,24	1.034,52	1.055,21	1.076,32	1.097,84	1.119,80
Guarda Municipal	NB											
Guarda Motorizado												
Auxiliar de Serv. Diversos	NB	B	1.030,70	1.051,31	1.072,34	1.093,79	1.115,66	1.137,98	1.160,74	1.183,95	1.207,63	1.231,78
Podador		A	937,00	955,74	974,85	994,35	1.014,24	1.034,52	1.055,21	1.076,32	1.097,84	1.119,80



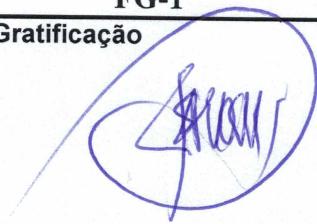
**ANEXO II**

**LEI N° 1.084, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>CARGO OU SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>	<b>REPRESENTAÇÃO (R\$)</b>	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>
<b>Procurador</b>	2.103,30	1.244,81	3.348,11
<b>Procurador Adjunto</b>	1.892,33	1.119,95	3.012,28
<b>CC-1</b>	1.411,72	835,51	2.247,23
<b>CC-2</b>	1.193,57	782,00	1.975,57
<b>CC-3</b>	759,41	467,33	1.226,74
<b>FG-1<sup>(*)</sup></b>			300,70

<sup>(\*)</sup> Gratificação



### **ANEXO III**

**LEI N° 1.084, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VALORES DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO**

<b>Cargo/Equipe Ocupacional</b>	<b>Valor da Gratificação de Incentivo (R\$)</b>
Enfermeiro	1.375,07
Odontólogo	1.221,70
Auxiliar de Enfermagem	201,82
Atendente de Consultório	201,82

